

Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.
Art.3º O não cumprimento do disposto no artigo 2º deste ato, implicará na penalidade prevista, no inciso IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de Agosto de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral, DOE 32.437
Mat.: 57195291/4

PORTARIA Nº 2276 /2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569266
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 1912/2007-DG/PROJUR e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO que a empresa LSS DE MOURA de nome fantasia AUTO ESCOLA ENZO, CNPJ nº 05.993.098/0001-49, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007-DG/PROJUR, em seu artigo 4º, § 4º e suas alíneas “a”, “b” e “c”, e artigo 36º, pertinentes a Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, as atividades da empresa LSS DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.098/0001-49, de nome fantasia AUTO ESCOLA ENZO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Magalhães Barata nº 454, Aparecida, CEP: 68.040-600, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art.2º O Centro de Formação de Condutores deverá apresentar à este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, a documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.
Art.3º O não cumprimento do disposto no artigo 2º deste ato, implicará na penalidade prevista, no inciso IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de Agosto de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral, DOE 32.437
Mat.: 57195291/4

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569357
Contrato: 52
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Executar serviços de engenharia referentes à reforma da Agência de Trânsito de Vigia.
Valor Total: 62.585,58
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 31/10/2013
Convite: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual
06125134174050000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: MAIRIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Andradina, 1080
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PATelefone: 9182774317
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569388
Dispensa: 14/2013
Data: 09/08/2013
Valor: 180.000,00
Objeto: Locação não residencial, referente ao prédio comercial com 16.480,00 m2 de área livre e 1.520,00 m2 de área construída, situado na Avenida Augusto Montenegro, km 10, bairro Tenoné, Município de Belém/PA, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção de Veículos no referido Município.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: INTEC - Instalações Técnicas de Engenharia Ltda.
Endereço: Av Cosme Ferreira, Bairro: Aleixo, 765
CEP. 69083-000 - Manaus/AM
Telefone: 9236442772
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569408
Contrato: 2
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação não residencial, referente ao prédio comercial com 16.480,00 m2 de área livre e 1.520,00 m2 de área

construída, situado na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Bairro Tenoné, Belém/PA, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção de Veículos no referido Município.
Valor Total: 180.000,00
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014
Dispensa: 14/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: INTEC - Instalações Técnicas de Engenharia Ltda.
Endereço: Av Cosme Ferreira, 765
CEP. 69083-000 - Manaus/AMTelefone: 9236442772
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569451
Data: 21MAR2013 (quinta - feira)
Horário: 16h00
Local: Plenário da SEGUP – Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 305

QUORUM PRESENTE.
01-Walter Wanderley de Paula Pena, Conselheiro Titular do DETRAN-PA; 02-Rodolfo da Silveira Ferreira, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA; 03-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar; 04-CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Cons. Suplente da Polícia Rodoviária Estadual; 05-DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil; 06-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil; 07-Isaias Nascimento dos Reis, Conselheiro Suplente representante do município de Belém; 08-Lucélia Tavares, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 09-Adilson Francisco Rodrigues, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá; 10-Daniel Luis Carvalho, Conselheiro Titular do SINDICARPA; 11-Edivaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 12-Délcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL; 13-Rosane Miranda Brito, Conselheira Titular do SEST SENAT.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
1-Iliclene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 2-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal; 3-Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante Titular do SINTRACARPA; 4-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 5-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal
6-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal.

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS
1-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA; 2-Sandro Tár cito da Costa Lopes, Conselheiro Titular do município de Santarém; 3-Manoel Maria dos Santos Pantoja, Conselheiro Suplente do município de Santarém; 4-Maria de Jesus da Fonseca Cardoso, Conselheira Titular do SETRAN. Às 17:09 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário da SEGUP, o Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA, Rodolfo da Silveira Ferreira, Resp. Pela Presidência , deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se “ DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE – ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012
O Conselheira Resp. Presidência, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
O Secretário Executivo MAJ PM Erick Miranda tratou dos seguintes documentos- Memo nºs 221/13-DETRAN/MARABA, pelo qual trata da instalação da JUNTA ESPECIAL DE TRÂNSITO naquele município, sendo lembrado pelo Secretário Executivo que este fato é de grande importância pois as pessoas com necessidades especiais antes tinham que se deslocar até Belém para realizar a Junta com intuito de tirar ou renovar a habilitação. Lembrou ainda que fazem parte da JUNTA ESPECIAL DE TRÂNSITO à luz do CTB, um examinador do DETRAN, um médico perito em trânsito e um Conselheiro de CETRAN. Em Marabá, o CETRAN-PA poderá ser representado pelos Conselheiros Adilson Francisco Rodrigues, Suplente representante do município de Marabá e Maria Elenilda dos Santos- Conselheira Suplente do SEST/SENAT; Folder do II Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito que será realizado de 24 a 26 de março em Blumenau/SC sendo o CETRAN-PA representado pelos Conselheiros Rodolfo da Silveira Ferreira, representante Suplente do DETRAN-PA e Délcio Arthur Farias de Souza, representante Titular do SETRANS-BEL, que farão uma exposição acerca da situação dos CETRAN´s da Região Norte, seguindo questionário pré-estabelecido que foi respondido somente pelos CETRAN´s do AC, RR e TO; Ofício nº 02/13-SINDICARPA de 19MAR13 indicando a recondução neste Conselho do Conselheiro Daniel Luis Carvalho; Memo nºs 163/12-GETP/DETRAN, o qual solicita a presença de um Conselheiro na JUNTA ESPECIAL DE TRÂNSITO que será realizada no dia 22MAR13 às 08hs;

III- PARTE – ORDEM DO DIA
A proposição sobre os processos da EBCT que seria apresenta pela Conselheira Nilma Maria Nascimento Lima foi adiada para a próxima reunião em virtude da necessidade de que o Presidente esteja apresenta por solicitação própria. RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 167/11 tendo por Recorrente MARIA RAFAELA BRAGA SALUM DE ABREU, sendo Relator o Conselheiro Adilson Francisco Rodrigues, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do Processo até que a AMUB/ BELÉM encaminhe a relação de Guardas Municipais que atuam na Fiscalização do Trânsito; 2) N.º 180/12 tendo por Recorrente JOSE CRISTÓVÃO PEREIRA DOS SANTOS, sendo Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Milita, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada; 3)N.º 181/12 tendo por Recorrente JOSE CRISTÓVÃO PEREIRA DOS SANTOS, sendo Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Milita, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada; 4)N.º 182/12 tendo por Recorrente JOSE CRISTÓVÃO PEREIRA DOS SANTOS, sendo Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira suplente representante do SINDICARPA, tendo sido requisitado para “vistas” pelo MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Milita, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada; 5) N.º 197/12 tendo por Recorrente EDILSON BENTES NAIFF, sendo Relator o CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Conselheiro suplente representante da Polícia Rodoviária Estadual sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) N.º 198/12 tendo por Recorrente EDILSON BENTES NAIFF, sendo Relator o CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Conselheiro suplente representante da Polícia Rodoviária Estadual sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 7) N.º 199/12 tendo por Recorrente EDILSON BENTES NAIFF, sendo Relator o CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Conselheiro suplente representante da Polícia Rodoviária Estadual sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 9) N.º 295/12 tendo por denunciante SAYD OLIVEIRA GOMES, sendo Relator o Conselheiro Daniel Carvalho, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela diligência pelo administrativo a fim de verificar se o denunciante recorreu ao órgão autuador.

IV- O QUE OCORRER
O Conselheiro Rodolfo Ferreira do DETRAN salientou que foi veiculada notícia em um Jornal de circulação em Redenção acerca da atuação positiva da Fiscalização de Trânsito realizada pelo órgão, com o uso dos kit´s etilômetros, o número de motocicletas removidas. Lembrou ainda que o CISJU de Redenção também fez elogios e que em Canaã dos Carajás de 30 a 35 veículos em média foram recolhidos. Sobre o assunto o Dr. Walter Pena, Diretor do DETRAN salientou que esteve em Brasília onde foram tratados vários assuntos entre eles a mudança de 90 para 60 dias em caso dos veículos irem a Leilão, o aumento do valor da multa para quem transitar pelo acastamento e outros assuntos de importância. A Conselheira Nilma Lima, Delegada de Polícia Civil fez sugestão para que o Conselheiro Rodolfo Ferreira do DETRAN exponha os dados sobre a Fiscalização de Trânsito realizada pelo órgão em Redenção e em Canaã dos Carajás, no CONSEP. O Secretário Executivo lembrou que esteve no CETRAN representantes do município de São Félix do Xingú a fim de tratar acerca da municipalização do Trânsito, bem como que participará como Representante do CETRAN do Projeto Vida no Trânsito realizado pela SESP. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes.

01-Walter Wanderley de Paula Pena, Conselheiro Titular do DETRAN-PA
02-Rodolfo da Silveira Ferreira, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA
03-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar
04-CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Cons. Suplente da Polícia Rodoviária Estadual
05-DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil
06-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil
07-Isaias Nascimento dos Reis, Conselheiro Suplente representante do município de Belém
08-Lucélia Tavares, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua
09-Adilson Francisco Rodrigues, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá